



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000
FONE/FAX (43) 3675-1393
Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97
E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR

REQUERIMENTO N° 032/2018

O VEREADOR infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais em **REGIME DE URGÊNCIA**, em ouvindo o plenário **REQUER** do chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, as seguintes informações:

- Quais são as metas traçadas em relação ao Centro Comunitário, no sentido do que será feito naquele local?
- Quais foram o destino dos equipamentos e móveis que tinham no Centro Comunitário? E qual secretaria está vinculado aquele setor?

JUSTIFICATIVA: V E R B A L

SALA DAS SESSÕES, em 07 de maio de 2018


RUBISNEI APARECIDO DA SILVA
Vereador



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Centenário do Sul, 04 de junho de 2018.

Ofício nº 252/2018 – GAB.

Senhor Presidente,



Vimos, pelo presente, preliminarmente cumprimentá-lo e no ensejo, em atendimento ao ofício nº 108/2018 de vossa lavra, manifestarmo-nos da forma que segue:

Indicação nº 111/2018 - Autoria – Vereador Marlon do Kioski.

Fazer um Campinho de Futebol no Conjunto Lineu de Souza Dias, ou ao lado da Rodoviária.

- *Em atenção ao objeto da indicação, a Administração Pública Municipal vem informar que a mesma já se encontra no planejamento do Município. Estamos estudando a viabilização de executar referida obra, não apenas na localidade mencionada, mas também no Conjunto Nazaré, no Conjunto José Antonio Garcia e no Distrito e Vila Progresso.*

Indicação nº 112/2018 - Autoria – Vereador Pedro Carlos Lisboa de Jesus.

Fazer a limpeza da estrada da antiga Taparica, com acesso ao Rio Paranapanema. Arrumar também a estrada que liga a Fazenda Primavera com a Fazenda Ouro Fino.

- *Em atenção ao solicitado a Secretaria de Infraestrutura e serviços públicos, através de sua titular informa que irá providenciar o atendimento em curto espaço de tempo.*

Requerimento nº 032/2018 – Autoria - Vereador Rubisnei Aparecido da Silva.

Quis são as metas traçadas em relação ao centro Comunitário, no sentido do que será feito naquele local? Quais foram o destino dos

(Signature)



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

equipamentos e móveis que tinham no Centro Comunitário? E qual secretaria está vinculado aquele setor?

- Em atenção ao expediente, preliminarmente informamos que o Centro Comunitário está vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Segue em anexo as informações prestadas pela titular da secretaria.

Certos do atendimento ao solicitado colocamo-nos à disposição para ulteriores esclarecimentos, e valemo-nos da oportunidade para renovarmos protestos de respeito.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL

**SR.PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR.**



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Ofício nº 38/2018 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Centenário do Sul, 04 de Junho de 2018.

Ilustríssima Senhora:

Pelo presente, em resposta a solicitação de Vossa Senhoria, via telefone nesta data, a fim de instruir as questões requeridas pela Câmara Municipal, informamos que o CENTRO DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ofertará grupo de convivência para adolescentes de 12 a 17 anos, e reuniões do PAIF, trabalhos que já vem sendo desenvolvidos pelo Cras, bem como outros trabalhos que futuramente conseguiremos implementar em consonância com a Resolução nº 109/2009 do CNAS, que regulamenta os serviços da Política Municipal de Assistência Social.

Comunicamos também que não havia mobiliário na parte que foi reformada.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

VANDERLY PISSINATI NICACIO

Secretaria Municipal de As. Social

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA:
MARIA EMILIA CHURK LAGO
PREFEITURA MUNICIPAL**

RECEBI EM 05/06/2018

Ass.:

[Signature]